



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2156

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Presencial Nº 054/2018.** (Potência Distribuidora Ltda).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2018, tipo menor preço por lote, cujo objeto se refere sobre a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Com efeito, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação, relativa ao certame epigrafado, ocorreu no dia 17 de dezembro de 2018, sagrando-se vencedora do lote 03 a empresa POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.687.668/0001-30, que veio por requerer, em 18 de janeiro de 2019, desistência da contratação, sob alegativa de problemas internos na empresa, o que impossibilitaria o fornecimento dos materiais definidos no referido lote.

Em sendo assim, com amparo no edital, item 9.3. *“Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação”*, fica convocada a licitante classificada em segunda posição, no tocante a preço, lote 03: ILZINETE PIRES CORREIA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.342.982/0001-30, a fim de que se manifeste, no prazo de 48h, se aceita contratar com esta municipalidade, nas mesmas condições oferecidas pela licitante inicialmente vencedora, inclusive quanto ao preço, em consonância com a interpretação analógica que se faz do artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93.

Neste sentir, existindo concordância, formaliza-se a licitante o peticionamento devido, acompanhado da proposta de preços realinha do lote 03.

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação aos interessados.

Rio de Contas, em 18 de janeiro de 2019.

PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS
-Pregoeiro-